

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Francês - Oral

Prova 16 | 2024

3º Ciclo do Ensino Básico *(Decreto-lei 55/2018, de 6 de julho; Despacho normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro)*

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de Francês do Ensino Básico, Língua Estrangeira II, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos diferentes domínios temáticos.

Nesta prova, são objeto de avaliação as competências de compreensão, interação e produção orais, bem como as competências de uso da língua e sociocultural.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

Os itens têm como suporte um texto escrito e /ou textos de natureza diversificada: prosa, diálogo, citação, imagem ou cartoon.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Leitura	15
Compreensão	40
Expressão oral	45

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta terá em conta a aplicação das regras de funcionamento da língua, a correção vocabular e a capacidade de comunicação.

O júri é constituído por 3 professores.

A classificação é atribuída com os níveis e respetivas pontuações apresentadas numa grelha criada para o efeito.

Ponderação: 50%

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos.

MATERIAL

A prova tem como suporte um enunciado com texto escrito e/ou imagem que é fornecido ao aluno.

Proposta ratificada em reunião de Departamento de Línguas em 08/05/2024

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 14/05/2024